

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 006/2014

Estabelece normas e valores para diárias de deslocamento do motorista oficial da Câmara Municipal de Santa Teresa - ES.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e eu, *José Maria Degasperi*, promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º- O Motorista Oficial da Câmara Municipal de Santa Teresa fará jus à percepção de diárias no valor de R\$35,00 (trinta e cinco reais) destinada a custear despesas com alimentação, quando houver deslocamento da sede do Município para dentro do Estado.

Parágrafo único – Havendo necessidade de pernoitar dentro ou fora do Estado a diária do motorista será calculada com base no Anexo I da Resolução nº 001/2014.

Art. 2º- A concessão de diária fica vinculada à solicitação prévia, mediante preenchimento de formulário próprio, conforme modelo constante do Anexo I desta Resolução.

Art. 3º- O pagamento da diária será realizado quinzenalmente.

Art. 4º- Será paga apenas uma diária independentemente do número de viagens realizadas em um dia.

Art. 5º- No prazo de 24 horas, após o retorno, deverá ser entregue Relatório das Atividades, conforme modelo constante do Anexo II desta Resolução, devendo constar: nome do motorista, destino, data e horário de saída e chegada, número da placa do veículo que conduz e número de passageiros.

Art. 6º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Augusto Ruschi, em 04 de agosto de 2014.

José Maria Degasperi – PT
Presidente

Wannir Siqueira Filho - PV
Vice-Presidente

Bruno Henriques Araujo – PV
1º Secretário

JUSTIFICATIVA:

Considerando que a Diária é concedida com o objetivo de custear os gastos realizados pelo agente público em viagens que visam o interesse público.

Considerando que o Motorista oficial da Câmara Municipal está na categoria de servidor público municipal;

Considerando que por inúmeras vezes a refeição e/ou lanche do motorista foi custeado por vereadores, tendo em vista a ausência de previsão legislativa para a concessão de diária para a citada categoria;

Por fim, **considerando o exposto**, elaboramos norma específica destinada a regulamentação da concessão de diárias ao motorista oficial da Câmara Municipal como forma de indenizá-lo pelos eventuais afastamentos da sede a serviço desta Casa de Leis.

ANEXO I

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA

Nome do Motorista: _____

Destino da Viagem: _____

Data de Saída: ____/____/____

Número da placa do veículo que irá conduzir: _____

Finalidade:

Em ____/____/____

Ass. do Motorista

APROVO A SOLICITAÇÃO: Em ____/____/____

Ass. do Responsável

ANEXO II

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Nome do Motorista: _____

Destino da Viagem: _____

Data e horário de Saída: ____/____/____, às ____:____hs

Data e horário de Chegada na Cidade de Origem: ____/____/____, às ____:____hs

Número da placa do veículo que conduziu: _____

Número de passageiros: _____

Transportou Vereador ou Servidor: () SIM () NÃO

Recebeu diária antecipada: () SIM () NÃO

Descrição sumária dos motivos da viagem:

Em ____/____/____

Ass. do Motorista

APROVO: _____
Responsável